



# *Câmara Municipal de São Paulo*

*Gabinete do Vereador Cláudio Prado*

**Justificativa**

PL 0228/08

Visa a presente propositura criar o Conselho Municipal do Trabalho, de composição tripartite e paritária para que possa atuar no estabelecimento de diretrizes e prioridades para implementação de políticas públicas do trabalho, além de participar de gestão do sistema público de emprego, da implantação e acompanhamento dos programas e projetos voltados

para a geração e manutenção de trabalho e renda, inclusive os projetos financiados com recursos do governo federal.

O Conselho Municipal do Trabalho estará em condições de identificar e definir prioridades, além de acompanhar a aplicação dos recursos, observando os impactos positivos e permanentes das ações desencadeadas através de programas e projetos já referidos.

Desta forma, como é de extrema relevância a criação deste Conselho, para que, trabalhadores e empregadores possam acompanhar e auxiliar os programas destinados à gerar emprego e renda na capital, é que conto com os nobres pares para aprovação deste projeto de lei.